



**Colégio de Diretores de Escolas e Centros de  
Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos  
Ministérios Públicos do Brasil**

**ATA 03/2017**

**Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete**, às nove horas, na Sala de Reuniões da Escola Superior do Ministério Público da União, localizada no SGAS, Av. L2 Sul, Qd 604 I 23, em Brasília-DF, com a presença, após a devida convocação, dos representantes das Escolas e CEAFs do Brasil, **Dr. André Mauro Lacerda Azevedo**, Presidente do CDEMP; **Dr. Eduardo Diniz Neto**, Vice-Presidente do CDEMP e da FEMPAR; **Dra. Ana Teresa Silva de Freitas**, Secretária Executiva do CDEMP, Diretora da ENAMP e Diretora da ESMP-MA, **Dr. Carlos Henrique Martins Lima**, Diretor Geral da ESMPU; **Dra. Analú Librelato Longo**, Vice-Diretora da ESMP-SC; **Dr. Carlos Henrique Torres de Souza**, representante do CEAF-MG; **Dr. Flávio Cardoso Pereira**, Diretor da ESMP-GO; **Dr. Gustavo Senna Miranda**, Diretor da ESMP-ES; **Dr. Leandro Silva Navega**, Subcoordenador do CEAF-RJ; **Dr. Marcelo Gomes Silva**, Diretor do CEAF-SC; **Dr. Marcelo Pedrosa Goulart**, Coordenador de Pesquisa da ENAMP, do Ministério Público do Estado de São Paulo; **Dra. Patrícia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos**, Coordenadora de Ensino da ENAMP, do Ministério Público do Rio de Janeiro; **Dr. Rodier Barata Ataíde**, Diretor do CEAF-PA; **Dr. Rodrigo Fonseca Costa**, representante do CEAF-MT; **Dr. Silvio José Menezes Tavares**, Diretor da ESMP-PE; **Dr. Vinicius Menandro Evangelista de Souza**, Vice-Diretor do CEAF-AC; e **Dra. Wandete de Oliveira Netto**, Diretora do CEAF-AM, declarou-se aberta a **3ª Reunião Ordinária do ano de 2017 do Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil – CDEMP**. O Presidente iniciou os trabalhos, saudando todos os presentes e agradecendo a acolhida e organização da ESMPU, na pessoa de seu Diretor **Dr. Carlos Henrique Martins Lima**, que também saudou a todos. Após as apresentações e saudações de todos os presentes, e antes de dar início a pauta, o Presidente esclareceu que deixou a Diretoria do CEAF-RN, mas que permanece na presidência CDEMP, como permite o Estatuto. Feito esse esclarecimento, passou-se aos itens da pauta e outros que foram incluídos pelo Colegiado, na ordem enumerada em destaque.

**1) Aprovação da Ata nº 02, de maio, de 2017**, por unanimidade, sem reparos. **2) Início de debate sobre a Nota Técnica nº 01/2017, por seu Relator, Dr. Leandro Navega**, tendo sido levantado por esta Secretária e pelo Presidente, integrantes da Comissão, que como não tiveram tempo para analisar o texto, que fosse o item retirado de pauta, para reapreciação posterior, o que foi aprovado por unanimidade. **3) Levantada a questão sobre a Intervenção das Corregedorias no Curso de Ingresso dos Promotores de Justiça, pela Dra. Patrícia Chambers**, seguida do **Dr. Leandro Navega**, que relataram o problema enfrentado pelo CEAF-RJ com a intervenção direta da Corregedoria no Curso de Ingresso. O **Dr. Carlos Henrique Lima** também manifestou a sua preocupação em relação a esse protagonismo das Corregedorias, exigido pela Corregedoria Nacional, com direta intervenção nas Escolas. O **Dr. Eduardo Diniz** manifestou-se sobre a necessidade de





**Colégio de Diretores de Escolas e Centros de  
Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos  
Ministérios Públicos do Brasil**

manutenção da autonomia das escolas no Curso de Ingresso e Vitaliciamento. Em seguida, o **Dr. Marcelo Goulart** passou a discorrer sobre a Comissão de Pesquisa que presidiu na Corregedoria Nacional, a qual foi integrada também **pela Diretora da ENAMP, esta Secretária Executiva**, esclarecendo sobre a finalização dos trabalhos, com o encaminhamento de uma minuta de Recomendação, para apreciação, na qual restou assegurada a autonomia pedagógica e gerencial das Escolas Institucionais. Em seguida, manifestou-se o **Dr. Leandro Navega**, externando sua preocupação em relação a essa Recomendação. Seguiram-se as manifestações do **Drs. Sílvio José Tavares, Marcelo Silva, Rodier Barata, Carlos Henrique Lima e Wandete de Oliveira**, todos preocupados com a intervenção das Corregedorias no Curso de Ingresso e Vitaliciamento. **O Dr. Marcelo Goulart** discorreu sobre a necessidade de regulamentação das Escolas Institucionais do Ministério Público pelo Conselho Nacional de Educação, com uma proposição a ser encaminhada pelo CDEMP. Em seguida, **o Dr. Carlos Henrique Lima** propôs solicitar a autorização da Corregedoria Nacional para que fosse discutida pelo Colegiado a minuta de Recomendação sobre as Escolas Institucionais. Foi realizado o contato, por telefone, com o Sua Excelência o Corregedor Nacional, Dr. Cláudio Henrique Portela do Rego, tendo sido por ele autorizado o debate e o encaminhamento de sugestões pelo CDEMP sobre a Recomendação. **4) Debate e sugestões sobre a minuta do texto da Recomendação da Corregedoria Nacional sobre as Escolas Institucionais.** Após a leitura da referida minuta, ponderou **esta Secretária Executiva**, diante das situações narradas, sobre a alteração em relação à estrutura organizacional, a evitar uma hierarquização, que comprometa a Direção da Escola. Após várias contribuições dos colegas formulou-se uma alteração do texto, no art. 3º, substituindo-se a designação de Conselho Gestor para Conselho Curador, invertendo-se a ordem, para dar primazia à Direção, que deve vir logo após o Conselho Curador, modificando-se a designação de Colegiado de Docentes e Discentes para Conselho pedagógico e retirando-se os Departamentos Temáticos. Com essa alteração, fez-se a adequação do art. 5º. Alterou-se ainda o art. 10, que trata dos Cursos de Ingresso e Vitaliciamento, com a inclusão de um texto no parágrafo único. Assim, finalizadas as contribuições, foram encaminhadas as sugestões pelo CDEMP, por e-mail, por esta **Secretária Executiva**, à Exma. Srª Drª Lenna Luciana Nunes Daher, integrante da Comissão, que tratou das Escolas Institucionais, e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, com o texto a seguir transcrito. No art. 3º, foram alterados os seus incisos: "I - Conselho Curador, representativo da Instituição, assegurando-se a participação de membros e servidores; II - Direção; III - Conselho Pedagógico, integrado por membros do corpo docente e discente; IV - Corpo docente; V - Corpo técnico, constituído por especialistas, entre outros, em pedagogia, administração, tecnologia da informação e contabilidade." No art. 5º, caput, a substituição da designação de Conselho Gestor para Curador e de Colegiado de Docentes e Discentes por Conselho Pedagógico. Por fim, no parágrafo único, do art. 10, a retirada do termo protagonismo da Corregedoria, com a redação do parágrafo único, da seguinte forma: "As Corregedorias do Ministério Público participarão





**Colégio de Diretores de Escolas e Centros de  
Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos  
Ministérios Públicos do Brasil**

dos cursos de ingresso e vitaliciamento com orientações necessárias ao desempenho das funções institucionais pelos membros em estágio probatório, nos termos do parágrafo único do art. 11 desta Recomendação." **5) Informes da ENAMP, por esta Secretária Executiva e Diretora da ENAMP**, que: a) tratou da Revista e do escasso número de artigos apresentados, solicitando o empenho de todos para o encaminhamento de artigos; b) relatou a situação do Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Políticos do Ministério Público Brasileiro, em convênio com a UNESP, já em finalização de sua organização, para ter início em 21 de agosto, em Belo Horizonte, tendo agradecido ao Ministério Público de Minas Gerais por sediar os Módulos Presenciais e por apoiar o Curso; e c) divulgou a realização do IV Encontro Nacional: Ministério Público - pensamento crítico e práticas transformadoras, a ser realizado conjuntamente com o III Seminário Internacional CDEMP/ENAMP, em Curitiba-PR, de 25 a 27 de outubro. **O Dr. Rodier Barata** sugeriu a abordagem mais clara da revista da ENAMP, mediante um banner digital, podendo contribuir em sua construção. **O Dr. Eduardo Diniz** descreveu as fases de organização do IV Encontro Nacional e do Seminário Internacional CDEMP/ENAMP, a realizar-se em Curitiba-PR. **O Dr. Gustavo Senna** fez uma exposição sobre a importância do Curso de Aperfeiçoamento para Agentes Políticos do Ministério Público Brasileiro, destacando sua participação no primeiro e como o conteúdo ministrado foi importante para o seu engrandecimento pessoal e profissional. **O Dr. Marcelo Goulart** tratou da necessidade do curso de Formação para Agentes Políticos do Ministério Público Brasileiro para a construção de um novo modelo de Promotorias de Programas e Projetos. **6) Definição Prévia do Calendário de Reuniões do CDEMP para 2018.** **O Presidente** sugeriu a definição provisória de um calendário de reuniões para 2018, com a inscrição dos Estados interessados. Houve manifestações do **Dr. Silvio Tavares**, do **Dr. Flávio Cardoso** e da **Dra. Wandete de Oliveira**. Após várias manifestações e considerando o Congresso em Gramado-RS, no mês de agosto, ficou provisoriamente definido, o seguinte calendário: 1ª reunião, a depender da nova Presidência do CDEMP, em março; 2ª reunião, em Manaus-AM; 3ª reunião, em Gramado-RS; 4ª reunião, Recife-PE; e 5ª reunião, Goiânia-GO. Após, foi suspensa a reunião, para a realização das Bancas Examinadoras para o Mestrado da Universidade de Lisboa. **7) Para finalizar a reunião do CDEMP, como parte da programação, retomou-se às 19h, no auditório da Escola Superior do Ministério Público da União, com a abertura do Encontro Nacional dos Ex-Alunos do Curso de Formação de Agentes Políticos do Ministério Público Brasileiro**, que contou com as presenças dos membros do CDEMP e convidados e com as falas do **Presidente**, desta **Secretária Executiva e Diretora da ENAMP**, do **Dr. Carlos Henrique Lima**, Diretor da ESMPU, dos Profs. Drs. da UNESP, Coordenadores do I Curso de Formação do Agente Político, Carla Gandini Giani Martelli e Marcelo Santos. **O Presidente fez as saudações e agradeceu a presença de todos.** Em continuidade à programação, seguiram-se as exposições do **Dr. Gustavo Senna Miranda**, membro do CDEMP e Promotor de Justiça do MPES, e do **Dr. Daniel Serra Azul Guimarães**, Promotor de Justiça de São Paulo, no Primeiro





**Colégio de Diretores de Escolas e Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional dos Ministérios Públicos do Brasil**

Painel sobre o tema a "Atuação Resolutiva do Ministério Público no Enfrentamento dos Atos de Improbidade Administrativa e Corrupção". **8) Finalizada as atividades da noite, reiniciaram-se e tiveram continuidade na manhã e tarde do dia trinta de junho, com o II Painel do Encontro**, com a exposição do **Dr. Marcelo Goulart**, Coordenador de Pesquisa da ENAMP e Promotor de Justiça de São Paulo, sobre o tema "A Imprescindibilidade da Formação Interdisciplinar do Agente político para a Garantia da Efetividade Institucional". Após, seguiram-se as várias exposições dos ex-alunos do Curso. No final da tarde o Encontro dos Ex-Alunos foi encerrado por esta **Secretária Executiva e Diretora da ENAMP** e pelo **Dr. Marcelo Goulart**, com as saudações finais e agradecimentos aos presentes. Nada mais a relatar, eu, **Ana Teresa Silva de Freitas, Secretária Executiva**, lavrei a presente ata, em quatro páginas impressas, que segue devidamente assinada, fazendo parte integrante desta a lista de assinatura dos presentes à reunião, que deliberou por sua aprovação.

  
**André Mauro Lacerda Azevedo**  
PRESIDENTE

  
**Ana Teresa Silva de Freitas**  
SECRETÁRIA-EXECUTIVA